



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 318/2020-CAD/UEMA

Fixa os valores destinados ao Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 147749/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor anual a ser pago para cada curso de Mestrado e, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o valor anual a ser pago para cada curso de Doutorado, ofertados pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor